



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESCLARECIMENTOS - TJ/AM/SECOP/COLIC

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 014/2025, Processo Administrativo nº **2025/000010572-00**, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de aparelhos de ar-condicionado tipo split para atender à demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no link: <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2025/pregoes-eletronicos-5/pregao-eletronico-n-014-2025/esclarecimentos-impugnacoes-recursos-147>

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **CENTROESTE**, o Sr. Pregoeiro apresenta a resposta, conforme segue:

Em resposta ao questionamento apresentado acerca das supostas divergências entre os valores constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 014/2025-TJAM e aqueles disponíveis no Portal Comprasnet, esclarecemos que:

1. **Tabela de preços válida:** Deve prevalecer a tabela de preços constante no Edital e, especificamente, no mapa de preços que corresponde aos valores estimados pela Administração para fins de referência no certame.
2. **Alinhamento das informações:** Informamos que os preços registrados no Portal Comprasnet refletem exatamente os valores constantes no mapa de preços do Edital, estando, portanto, devidamente alinhados ao referido mapa.

Ressaltamos que a Administração, em respeito aos princípios da isonomia, transparência e vinculação ao instrumento convocatório, adota como parâmetro oficial os dados presentes no Edital e em seus anexos, os quais devem nortear a formulação das propostas pelos licitantes.

Segue mantida a Sessão Pública designada para o dia 17/07/2025 às 11:00h (Horário de Brasília) para abertura do certame.

Manaus-AM, data registrada no Sistema.

André Luis da Paixão e Silva

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS DA PAIXAO E SILVA**, Servidor, em 10/07/2025, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2302971** e o
código CRC **5E50883A**.
